

**CONCURSO PÚBLICO - 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 10 (DEZ) dias da data de publicação deste edital** (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

<b>GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL</b>				
<b>COL</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
10º	27.2.8.19.2.2	126/2022	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	SAD 209
11º	27.2.17.7.2.2	127/2022	ISRAEL SILVA DE MORAIS	SAD 209
12º	27.3.1.34.2.2	128/2022	LEONILSON SILVA SOARES	SAD 209
13º	27.2.17.25.2.2	129/2022	JANICE PEREIRA DE SOUSA	SAD 209
14º	27.2.10.21.2.2	130/2022	ANDRELINA DIAS DA SILVA	SAD 209
15º	27.3.1.10.2.2	131/2022	JULIANE LOPES DE MELO	SAD 209
16º	27.2.13.25.2.2	132/2022	EDINEY MICHEL BARBOSA ALVES	SAD 209

**Obs:** Considerando o feriado do carnaval, os candidatos poderão se apresentar até o dia 03/03/2022 (quinta-feira).

Sumé (PB), 18 de Fevereiro de 2022

**CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)**

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- EXAMES:
  - ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  - RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

**OBS:** Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.